PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 · Ano X · Edição nº 1644

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Vovó Mariquinha, 100 - Telefone: 16 3835-6604
CNPJ: 45.353.307/0001-04

PORTARIA Nº 17.011 de 07 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, Sr. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação de Gestor e Responsável Técnico para acompanhamento e execução do Convênio nº 101963/2024, Processo nº SGRI-PRC-2024-00550-DM, referente à Demanda (Principal) nº 072560, celebrado com a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a **SRA. FERNANDA CORREIA DE MORAIS**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP330147/0-5/SP, para exercer a função de **Gestor** do Convênio nº 101963/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **RICARDO DONIZETE BASSO** devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 507.167.140-1, para exercer a função de **Responsável Técnico** do referido Convênio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis/SP, 07 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.07 14:29:16 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
Extrato de elaboração de Termo de Colaboração nº. 05/2026
Dispensa de Chamamento nº.04/26 (Terc. Set.)

Termo de Colaboração nº 05/26, cujo objeto é aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 19970003, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade (MAC), para atividades assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, nos termos da Proposta nº 36000751701202600. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS. Data de assinatura: 07 de agosto de 2026; VIGÊNCIA: até 07.08.2027; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 07 de agosto de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
Extrato de elaboração de Termo de Colaboração nº. 06/2026
Dispensa de Chamamento nº.05/26 (Terc. Set.)

Termo de Colaboração nº 06/26, cujo objeto é incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade (MAC), destinados ao custeio das atividades assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, em dois eixos de aplicação, média complexidade e Rede Alyne, Parto e Nascimento de baixo Risco, nos termos da Proposta nº 36000809097202600. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS. Data de assinatura: 07 de agosto de 2026; VIGÊNCIA: até 07.08.2027; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 07 de agosto de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0586/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO
42.481/2026	20/07/2026	10/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539.
Regra de Transição 3-MAGISTÉRIO- Aposentadoria com Pedágio-Art. 77 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

SERGIA MENDONÇA PISTORI YNOMOTO

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted] SSP SP	[redacted]	124.568.50.50/7	08/12/1973

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 07 de agosto de 2026

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM torna público que foi ADJUDICADO, HOMOLOGADO E RATIFICADO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 08/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso — licenciamento — de software integrado de gestão previdenciária, incluindo implantação, configuração, migração e conversão de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem, backup e demais serviços necessários ao funcionamento contínuo da solução.

Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda. – EPP.

CNPJ: 05.340.254/0001-72.

Valor mensal: R$ 3.423,00.

Valor global para 12 meses: R$ 41.076,00.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A íntegra do procedimento, incluindo os atos praticados durante a condução da Dispensa Eletrônica, propostas apresentadas, lances, classificação, habilitação, resultado da Prova de Conceito e demais registros da sessão, encontra-se disponível para consulta na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, por meio do link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]hksM/yy4x1NgsLUapiPeAzE35Xl0YFvyTzplS2/Cl116AjaDvHO4l4UlFIBuFo4ljuHPAzC1USUiirW30bWFm14nJgIQFqH_GFuvoJufZEM=

Miguelópolis/SP, 07 de agosto de 2026.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente – IPSPMM

.....